



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 295/2015

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando um possível estudo por parte da prefeitura para isenção do pagamento de pedágio a quem comprovar residência permanente ou exercer atividade profissional.

JUSTIFICATIVA: Moradores reclamam do impacto financeiro que sofrem ao passar pela praça de cobrança para realizar atividades rotineiras profissional diária, solicitando que essas pessoas fiquem isentadas de pagar o pedágio.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2015.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA.	<i>10^º</i>
Sala das Sessões em <u>19/10/2015</u>	<i>Sidnei Ribeiro de Camargo</i>
<i>Sidnei Ribeiro de Camargo</i>	Presidente
ROVADO EM <u>último</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>10^º</u> SESSÃO ORDINÁRIA.	<i>Sidnei Ribeiro de Camargo</i>
Sala das Sessões em <u>19/10/2015</u>	<i>Sidnei Ribeiro de Camargo</i>
<i>Sidnei Ribeiro de Camargo</i>	Presidente

Sidnei Ribeiro de Camargo
1º Secretário